



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1. **ÓRGÃO GOVERNAMENTAL GESTOR:** Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.
- 1.2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para provável aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro, para atendimento aos Acolhimentos Institucionais, equipamentos referentes a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC
- 1.3. Vale destacar que a descrição do objeto foi feita em termos usuais de mercado, não estando direcionada para nenhum tipo de marca ou fornecedor.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar.
- 2.2. É de responsabilidade do Município o serviço de Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas, famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupo de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações de Estatuto da Criança e Adolescente e das “orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes”. O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, é uma medida de proteção, regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e atende 24 horas por dia, com suporte psicológico, educação, alimentação, entre outros.
- 2.3. Além disso, a Residência Inclusiva que oferece Serviço de Acolhimento Institucional integral para jovens e adultos que tenham entre 18 e 59 anos e que apresentem alguma deficiência, em situação de dependência, que não tenham condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- 2.4. Considerando o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias “CENTRO-DIA”, que atende jovens e adultos com deficiência que não têm autonomia e dependem de outras pessoas, recebem cuidados, atenções, alimentação, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS (Sistema Único de Assistente Social).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, estando de acordo com a Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.
- 3.2. Os licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



Aplicar as penalidades previstas em contrato para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas assumidas.

• **RISCO 06: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

Pesquisas de preços diversificadas para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratação do material não adequado em desacordo com o estipulado.

• **RISCO 07: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Fornecedor se recusar a realizar o serviço contratado.

Ação(ões) Preventiva(s):

Planejamento Financeiro pelo setor responsável.

Ação(ões) de Contingência:

Reservar os recursos com antecedência.

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

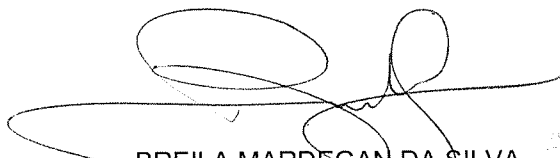
Declaro, para devidos fins, que a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC – é responsável pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalados.

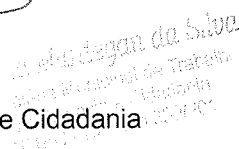
Guarapari/ES, 01 de outubro de 2024


Letícia Dias Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto Nº 387/2023

LETÍCIA DIAS SILVA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania


BREILA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania





Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do serviço pretendido e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação(ões) de Contingência:
Refazer o Termo de Referência.

• **RISCO 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA:**

Probabilidade:
(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:
() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):
A não aquisição dos itens solicitados.

Ação(ões) Preventiva(s):
Planejamento financeiro para a aquisição.

Ação(ões) de Contingência:
Reprogramação de Planejamento financeiro.

• **RISCO 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO OU SEU EQUIVALENTE:**

Probabilidade:
(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:
() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):
Prejuízo ao atendimento das necessidades de qualidade do serviço.

Ação(ões) Preventiva(s):
Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa.

Ação(ões) de Contingência:
Rescisão contratual e reinício da contratação.

• **RISCO 05: ATRASO NA CONTRATAÇÃO:**

Probabilidade:
(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:
() Baixo () Médio (x) Alto

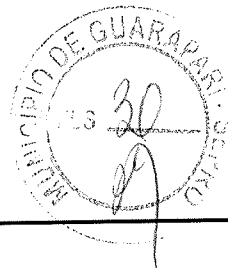
Dano(s):
Deficiência na entrega e/ou execução do serviço solicitado.

Ação(ões) Preventiva(s):
Fiscalizar o contrato ou seu equivalente sobre prazo de execução para entrega e/ou execução do objeto pelo fiscal designado.

Ação(ões) de Contingência:



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



ANÁLISE DE RISCO

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo, instruído com a finalidade para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro através de Ata de Registro de Preço, visando atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus anexos.

1. DADOS DO PROCESSO:

Objeto: Através de Ata de Registro de Preço para possível Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Ressalta-se que a descrição do objeto foi feita em termos usuais de mercado, não estando direcionada para nenhum tipo de marca ou fornecedor.

2. FASE PROCESSUAL:

Modalidade de Pregão Eletrônico, fundamentado no Art. 6º Inciso XLI, Art. 17º §2 da Lei nº 14.133/2021, a qual institui normas para licitações e contratos administrativos.

3. RISCOS REFERENTES À FASE INICIAL DO PROCESSO:

• **RISCO 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Prejuízo à aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiro através de Ata de Registro de Preço, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

Ação(ões) Preventiva(s):

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Secretaria.

Ação(ões) de Contingência:

Revisão de quantitativos.

• **RISCO 02: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO:**

Probabilidade:

(x) Baixa () Média () Alta

Impacto:

() Baixo () Médio (x) Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, do serviço de baixa qualidade, bem como de produtos que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou o serviço prestado, não atendendo da maneira esperada.

Ação(ões) Preventiva(s):